



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL



PORTARIA Nº 579/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Bartolomeu Santana Filho (matrícula SIAPE 1836390), Kátia Maria C. de Jesus Pereira (matrícula SIAPE 1754512) e Suzana Lima Ribeiro (matrícula SIAPE 1850168), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no processo nº23007.011806/2014-72 de Progressão por Capacitação da servidora, de cargo Contador, Leila Salles Silva Lima, conforme Art. 35 do PROCAP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de agosto de 2014.

Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal